

**INDICAÇÃO IND 10622 /2013**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

L I D O  
Em 18/04/13  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília, que promova a iluminação pública, na quadra 18, localizada na Região Administrativa do Gama – RAI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília, que promova a iluminação pública, na quadra 18, localizada na Região Administrativa do Gama – RAI.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da quadra 18 do Gama.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da instalação de energia elétrica naquele setor, o que proporcionará muitos benefícios àquela população, inclusive muito mais segurança.

É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade que busca a construção de um padrão mínimo de segurança e conforto.

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 10622/2013  
Folha N° 01 Bete

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer e conforto bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2013.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 10622/2013  
Folha N° 2 Bete



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor: Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10622/2013  
Folha Nº 03 Bete